

LEI Nº 138/2021

DATA 10/11/21

SÚMULA: Transforma em Patrimônio Histórico as Caixas D'Água suspensas sobre os trilhos da R.F.F.S.A, próximo ao Centro de Eventos e próximo à Antiga Estação Ferroviária do Distrito Congonhas e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 138/21.
C. Procópio, 10 de novembro de 2021.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Transforma em Patrimônio Histórico as Caixas D'Água suspensas sobre os trilhos da R.F.F.S.A, próximo ao Centro de Eventos e a que se encontra próximo à Antiga Estação de Ferroviária do Distrito de Congonhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 138/21.
C. Procópio, 10 de novembro de 2021.

Prefeito

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município